



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

ATA Nº 523, Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª
Região, 18 de outubro de 2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às dezenove horas, através de uma videochamada na plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros da Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região: **Presidente Marcelo Augusto Kich Scheffer, COREM 3R 0233-I, Vice-presidente Hilda Alice de Oliveira Gastal, COREM 3R 0031-IV, Secretária Patrícia Gabriela Machado Barbosa, COREM 3R 0231-I e Tesoureira Lourdes Maria Agnes, COREM 3R 0237-I.** Foram discutidas as pautas: **1. Registro Profissional:** a) Aprovado o registro profissional para José Paulo Siefert Brahm, sob número de registro COREM 3R 0274-I; b) Indeferido a solicitação de registro profissional de Fabiana Ferreira Santos, em consonância com a Resolução COFEM nº 077/2022; c) Cancelamento do registro profissional de Franciele Roveda Maffi, em consonância com a Resolução COFEM nº 077/2022. **2. CRT:** Aprovada a solicitação de CRT076/2022 de Júlia Maggi da Costa – COREM 3R 0239-I de sua empresa, Santa Memória Museologia e Patrimonial Ltda. – COREM 3R. 008-E para Associação Amigos do Museu da Brigada Militar em consonância com a Resolução COFEM nº 02/2016 e CRT077/2022 de Fulvio Botelho Dickel – COREM 3R 0267-I para Museu da Cultura Hip Hop RS em consonância com a Resolução COFEM nº 02/2016. **3. Licença de Atividade Temporária:** Deferida a solicitação de atuação superior de 180 dias em consonância com a Resolução COFEM nº 60/2021 de Jossana Peil Coelho – COREM 3R 0207-I ao COREM 5R para Assessoria Museológica no Museu Arqueológico da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC. **4. Transferência de Região:** Deferida a transferência de Renata Brião de Castro – COREM 3R 0261-I, para o COREM 4R. **5. Medalha do Mérito Museológico:** Será encaminhado e-mail aos profissionais registrados, solicitando sugestão de indicações para Medalha do Mérito Museológico, cujas sugestões serão recebidas até 11 de novembro próximo. **6. Cota parte COFEM:** Encaminhado em 11/10/2022 a 3ª cota parte relativa à arrecadação do terceiro trimestre do ano de 2022, no valor de R\$725,11. **7. Entrega Cédula de Identidade Profissional (CIP):** Entrega da Cédula de Identificação Profissional para Fulvio Botelho Dickel – COREM 3R 0267-I. **8.**

Sede (Edifício Bier Ullmann) Rua Uruguai, 35, Sala 441 – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, 90010-903

E-mails: contato@corem3.org.br e tesouraria@corem3.org.br

Telefone: +55 51 3178 - 5946

Site: <https://www.corem3.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

Questionário TCU: Encaminhado ao TCU um conjunto de dados relativos à gestão no ano de 2021 (Transparência ativa, Transparência passiva, Aspectos gerais e orçamentários, e outros aspectos de grande repercussão). **9. Ministério do Trabalho:** Firmada parceria entre o Conselho Federal de Museologia – COFEM com o Ministério do Trabalho, relacionada com denúncias na área da Museologia. **10. Doação de revistas:** Recebido de Maria Teresa Custódio, por intermédio da Conselheira Suplente Márcia Regina Bertotto - COREM 3R 180-III, as seguintes revistas do ICOM: a) Notícias del ICOM dos anos 2000 até 2015; b) Nouvelles de l' ICOM do ano de 2003; c) ICOM News dos anos 1993 até 2008; d) Museum International dos anos 1996 até 1997; e) La renovación de los museos españoles, Sem. Reg. UNESCO sobre FUNCIÓN educ. DOS MUSEOS, Man. Prevención y Primeros Auxilios, Manual para inventario, Dicionário de Santos e Introdução à Conservação De acervos bibliográficos (s.d.). **11. Reunião Plenária:** Será encaminhado um e-mail para as/os Conselheiras/os do COREM sobre a data da Reunião Plenária Extraordinária da próxima semana. A Reunião Plenária do 2º semestre que ocorreria em 17/11/2022, ocorrerá em 23/11/2022.

Estando todas(o) de acordo e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, **Patrícia Machado**, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada, pelas Conselheiras e Conselheiro presentes.

[o original deste documento encontra-se assinado na sede]